

PARQUE CAPITAL DIGITAL

Termo de Referência

Brasília, junho de 2005.

SUMÁRIO

I	CONTEXTO	4
I.1	Parques tecnológicos.....	4
I.2	O que é um Parque Tecnológico de TIC.....	5
I.3	Motivação do Parque Capital Digital.....	5
I.4	Histórico do Parque Capital Digital.....	6
I.5	A que se propõe o Parque Capital Digital.....	8
II	OBJETO	8
III	OBJETIVOS.....	9
III.1	Geral.....	9
III.2	Específicos.....	9
IV	JUSTIFICATIVA	10
V	ESCOPO.....	11
VI	PRODUTOS E SERVIÇOS	11
VI.1	Produtos.....	11
VI.1.1	Plano Estratégico do Parque Capital Digital.....	11
VI.1.2	Modelo detalhado dos processos de funcionamento e implantação do parque.....	13
VI.1.3	Projeto Funcional do Parque Capital Digital	14
VI.1.4	Relatório com especificação de incentivos, benefícios e fontes de recursos	15
VI.1.5	Relatório com definição de conceitos e critérios	15
VI.1.6	Portal do Parque Capital Digital	15
VI.2	Serviços	16
VI.2.1	Estudos e levantamento de dados	16
VI.2.2	Gerência, coordenação e acompanhamento das ações.....	16
VI.2.3	Comunicação e divulgação	16
VII	PROPOSTA TÉCNICA.....	17
VII.1	Capacidade Técnica e Experiência	17
VII.2	Equipe	18
VII.3	Detalhamento dos produtos, serviços, metodologia e recursos tecnológicos.....	19
VII.4	Instalações.....	19
VII.5	Composição de preços.....	19

VIII	FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS	20
IX	PRAZO DE EXECUÇÃO	20
X	CRONOGRAMA FÍSICO	21
XI	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	22
XII	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
XIII	DESPESAS LOGÍSTICAS	22

I CONTEXTO

I.1 Parques tecnológicos

Os Parques tecnológicos são uma tendência mundial, evidenciada pelo crescente número de experiências bem sucedidas, especialmente nos países desenvolvidos.

No Brasil, ainda na década de 1980, os parques tecnológicos ganharam um incentivo concreto para sua implantação. Naquela época, porém, faltava no país o necessário contingente de empresas de base tecnológica para sustentação de projetos dessa natureza. Embora as primeiras iniciativas de parques tecnológicos no Brasil tenham se dado em 1984, devido ao apoio e fomento do CNPq, somente nos últimos anos esse processo floresceu. Atualmente, no Brasil, estão em funcionamento, ou em fase de implantação, dezenas de parques tecnológicos, uma vez que o país já reúne condições necessárias para a existência desses empreendimentos, tais como a proliferação de empresas inovadoras; um crescente número de empresas desenvolvidas no seio de incubadoras; a ampliação vertiginosa do mercado de produtos e serviços de TIC; a tecnologia da informação e comunicação se tornando recurso intrínseco no cotidiano do cidadão moderno; o movimento de globalização abrindo o mercado internacional para as empresas nacionais; a crescente facilidade de acesso à informação, ao conhecimento e a componentes eletrônicos necessários à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos; a ampliação do número de programas governamentais de inclusão digital e de incentivo e fomento aos projetos tecnológicos inovadores; o crescimento do número de cursos universitários e profissionalizantes na área de TIC e, conseqüentemente, de profissionais especializados disponíveis no mercado, além de tantos outros fatores que evidenciam o amadurecimento desse setor produtivo, nacional e internacionalmente. Assim, torna-se oportuna e até mandatória a criação de parques tecnológicos, como forma de promover a organização e a cooperação entre o grande espectro de atores que compõem a cadeia produtiva de tecnologia da informação e comunicação.

I.2 O que é um Parque Tecnológico de TIC

Um parque tecnológico compreende uma área física delimitada, destinada a congregiar os diversos agentes do setor produtivo da tecnologia da informação e comunicação, incluindo empresas, indústrias, entidades de ensino e pesquisa, entidades de classe, órgãos governamentais e serviços de apoio. Nele ocorre intercâmbio de conhecimento, estabelecimento de alianças estratégicas e execução de projetos cooperativos onde cada participante contribui com suas habilidades e competências visando ao atingimento de objetivos comuns e ao desenvolvimento do setor. Essa sinergia favorece a economia de escala, a otimização de uso de recursos de toda ordem, a formação e atualização de recursos humanos, o desenvolvimento de estratégias comerciais em nível nacional e internacional, a atração de investimento nacional e estrangeiro e, sobretudo, a produção e difusão da cultura de inovação em produto, serviço, processo, gestão e comercialização. É desejável que o parque tenha proximidade física com universidades, com vistas a criação de um ambiente de cooperação entre a iniciativa empreendedora e a comunidade acadêmica, onde as empresas possam se beneficiar dos laboratórios de tecnologia e especialmente da capacidade científica e técnica dos alunos, professores e pesquisadores do meio acadêmico. Ao promoverem o desenvolvimento e o progresso tecnológico local, os parques tecnológicos catalisam o crescimento econômico, a geração e distribuição de renda, a criação de empregos, o desenvolvimento social e o aumento da riqueza e do bem-estar da sociedade.

I.3 Motivação do Parque Capital Digital

Brasília foi criada num ato de ousadia e empreendedorismo com o objetivo de trazer o desenvolvimento para o centro do país, numa abordagem de modernidade e vanguarda, evidenciada notadamente pela sua concepção estratégica, funcional, urbanística e arquitetônica. Ao longo dos seus primeiros anos, Brasília teve uma atividade econômica tímida e sua sustentação dependia fortemente de subsídios governamentais. Atualmente, tem tido lugar na capital um gradativo aquecimento econômico, ensejando uma busca natural pela identidade e vocação econômica

local. Por isso, governo, entidades empresariais e de classe têm desenvolvido ações voltadas para identificação e fomento dos arranjos produtivos locais que mais possam concorrer para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal. Nesse contexto, algumas cadeias produtivas têm florescido na cidade e dentre elas está a de tecnologia da informação e comunicação, revelando que o Distrito Federal é um terreno fértil para o desenvolvimento do setor de TIC. Além de a modernidade e a inovação serem características genéticas de Brasília, existe, ainda, um conjunto de fatores que concorrem para essa vocação, que são a proximidade do grande mercado consumidor que representa o governo federal; o perfil não poluente do setor, uma vez que Brasília, pelas características ambientais onde se situa, não é afeita a indústrias agressoras do meio ambiente; o grande número de instituições de ensino superior e, conseqüentemente, de estudantes que se graduam na área de TIC; a existência de mais de duas mil empresas de desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de tecnologia instaladas no DF e a crescente absorção, pelo mercado, de profissionais especializados. Portanto, para impulsionar o desenvolvimento do setor, está se buscando organizar e dinamizar a cadeia produtiva de TIC local nos moldes de um parque tecnológico.

I.4 Histórico do Parque Capital Digital

Em decorrência de aspiração há algum tempo acalentada nos segmentos governamentais, acadêmicos e empresariais de Brasília, foi assinado, em março de 2002, entre representantes do governo do Distrito Federal, entidades do setor de TIC e universidades, um protocolo de intenções para viabilizar a implementação de um parque tecnológico em Brasília, denominado de Parque Capital Digital, em área localizada próximo à região central da cidade, como um dos mais vultosos empreendimentos vinculados aos objetivos traçados pela política de desenvolvimento econômico do DF. Em seguida, o Parque Capital Digital foi instituído, através da Lei Complementar N° 679, aprovada pela Câmara Legislativa e sancionada pelo Governador Joaquim Roriz, em 30 de dezembro de 2002, com as seguintes disposições:

“cria área de 120 ha em Zona e Uso Controlado, entre a rodovia DF 003, o Parque Nacional de Brasília e a Granja do Torto;

destina a área para a instalação de integrantes da Cadeia Produtiva do Setor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC);

estabelece que os estudos, projetos, implantação e funcionamento do Parque serão conduzidos pelos órgãos administrativos do Distrito Federal, em sintonia com as entidades representativas do setor”.

No sentido de dar prosseguimento ao que foi firmado na legislação, o Governo do Distrito Federal estabeleceu parceria com o SINFOR - Sindicato das Indústrias de Informação do Distrito Federal, para elaboração do documento Diretrizes Funcionais para o Parque Capital Digital e foi contratada, pela TERRACAP, empresa especialista para elaboração do Estudo Urbanístico do Parque. Esses documentos deverão servir de subsídios para a elaboração dos produtos e serviços objeto do presente termo de referência, assim como para a elaboração dos projetos da estrutura física do PCD.

O início das obras do Parque Capital Digital está pendente da liberação da área que lhe está sendo destinada e que, formalmente, ainda faz parte do Parque Nacional de Brasília. A liberação está vinculada à criação de lei federal que aprova um incremento de área ao Parque Nacional de Brasília, compensando, com vantagem, o perímetro que está sendo destinado ao PCD. As inúmeras negociações que foram exigidas para pacificar a questão territorial do empreendimento, acrescidas de percalços naturais e imponderáveis do desenrolar do processo legislativo, têm adiado o início das obras de infra-estrutura do parque. O Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da área onde será instalado o Parque Capital Digital estão em curso e, tão logo seja aprovada a lei de ampliação do Parque Nacional de Brasília, a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (Semarh) liberará a licença de instalação do PCD. Os produtos e serviços resultantes da consultoria a ser contratada a partir deste termo de referência balizarão as ações e projetos para a implementação do Parque Capital Digital.

I.5 A que se propõe o Parque Capital Digital

A concepção do Parque Capital Digital deverá se basear nos mesmos fundamentos, princípios e conceitos que norteiam a criação de parques tecnológicos em todo o mundo. Será um empreendimento que assegurará infra-estrutura comum, planejada para favorecer a instalação, operação, cooperação, integração e crescimento de empresas de tecnologia da informação e comunicação, assim como para a criação de um fórum aberto de discussão, sinergia e trabalho visando ao desenvolvimento do setor de TIC no Distrito Federal. A consciência da importância do empreendimento e o apoio à sua implantação por parte da população, da sociedade organizada, do empresariado, do meio acadêmico, dos órgãos de financiamento e fomento e do governo serão determinantes, pois o êxito do empreendimento dependerá muito da adesão de todos esses atores e de parcerias bem construídas entre eles. O Parque Capital Digital deverá ser um agente de promoção da auto-estima do povo de Brasília, pois representará a concretização do sonho de sustentabilidade do Distrito Federal, fazendo passar pelo planalto central o eixo de desenvolvimento da tecnologia da informação e comunicação ao desenvolver uma atividade econômica permanente, crescente, inesgotável, que será instrumento de geração de emprego e renda e que trará benefícios palpáveis para a sociedade.

II OBJETO

Serviços de consultoria para elaboração do projeto funcional do Parque Capital Digital, tomando como base o documento Diretrizes Funcionais para o Parque Cidade Digital, elaborado pelo SINFOR, e contemplando a realização de Planejamento Estratégico, a definição de conceitos e critérios que nortearão a implementação do parque e a modelagem dos seus processos de funcionamento e de implantação. Será, ainda, parte do objeto deste termo de referência, serviço de comunicação, divulgação, integração, acompanhamento e coordenação das ações voltadas à implementação do Parque Capital Digital.

III OBJETIVOS

III.1 Geral

Dar suporte à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do GDF, a TERRACAP e demais órgãos, afins no planejamento e implantação do Parque Capital Digital.

III.2 Específicos

III.2.1 Coordenar as ações de planejamento, a concepção e o projeto de implantação do Parque Capital Digital, de forma a torná-lo um empreendimento de referência em modernidade, funcionalidade e um agente efetivo de desenvolvimento econômico e social.

III.2.2 Orientar, integrar e acompanhar o desenvolvimento dos diversos projetos e ações necessários à implementação do parque, definindo conceitos, critérios e diretrizes, assegurando o alinhamento com a missão e objetivos estabelecidos para o parque e a observância aos ditames legais, com identificação e aproveitamento de oportunidades e neutralização de ameaças.

III.2.3 Assegurar ampla sensibilização e adesão ao projeto por parte dos órgãos governamentais e não governamentais, do empresariado, do meio acadêmico e da sociedade em geral, criando sinergia e senso comum e fomentando discussões e reflexões a respeito de parques tecnológicos, com vistas à realidade do Distrito Federal.

III.2.4 Identificar e sugerir fontes de recursos, fomentos, benefícios, incentivos que possam concorrer para a estruturação do parque e para atrair a instalação de empresas e entidades.

III.2.5 Promover a articulação entre os atores envolvidos no projeto Parque Capital Digital.

III.2.6 Fazer a comunicação social, a divulgação e o marketing do Parque Capital Digital.

IV JUSTIFICATIVA

O Parque Capital Digital, além de sua importância estratégica e grandiosidade, é, por suas características, um projeto extremamente desafiador e complexo, associado a forte componente político, que exigirá a articulação de um incontável número de atores, pessoas jurídicas e físicas, de toda natureza, perfil e especialidade. Trata-se de um projeto do governo, da sociedade e seus diversos órgãos e instituições, do empresariado, do meio acadêmico, em que todos os segmentos, com maior ou menor participação, terão papel específico e fundamental. Desde a concepção até a implantação do parque, todas as ações deverão ser norteadas por uma abordagem de vanguarda econômica, social, tecnológica e arquitetônica, vinculadas a um arcabouço conceitual e estratégico único. Portanto, esse projeto exige eficientes processos de planejamento, coordenação, integração e controle, sendo fundamental ainda forte ação de informação, comunicação e marketing para sensibilizar, atrair, envolver e comprometer todos aqueles que deverão nele atuar.

A Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do GDF, órgão que, em articulação com o SINFOR – Sindicato da Indústria da Informação do Distrito Federal, está liderando o processo de concepção e implantação do Parque Capital Digital, não conta em seus quadros com uma equipe especializada disponível para desenvolver as atividades de planejamento, integração, articulação, divulgação e coordenação das ações que deverão ser desenvolvidas por inúmeros e dispersos executores. Assim, torna-se fundamental a contratação de uma empresa de consultoria que adote equipe multidisciplinar, contemplando técnicos especializados das áreas de planejamento, organização, tecnologia da informação e comunicação, gerência de projetos, modelagem de processos, comunicação social, direito,

arquitetura e urbanismo e de profissional especialista em parques tecnológicos de TIC e utilize modernos métodos, técnicas e recursos tecnológicos para realização de coleta e tratamento de informações, planejamento estratégico, modelagem de processos, elaboração e gerência de projetos e para comunicação e divulgação.

V ESCOPO

O presente termo de referência, conforme especificado, contempla o planejamento estratégico do PCD, a modelagem dos seus processos de funcionamento e implantação, além da elaboração do projeto funcional do parque e dos conceitos e critérios que nortearão o desenvolvimento dos seus projetos físicos, como urbanismo, arquitetura, paisagismo, instalações, etc., que serão objeto de contratação específica pela TERRACAP e terão como base o Estudo Urbanístico já realizado. Os serviços de integração, articulação, divulgação e coordenação das ações e de comunicação social deverão ser prestados durante toda a vigência do contrato de consultoria.

VI PRODUTOS E SERVIÇOS

VI.1 Produtos

VI.1.1 Plano Estratégico do Parque Capital Digital

Para elaboração do Plano Estratégico do Parque Capital Digital deverá ser utilizada metodologia de planejamento contemple as seguintes etapas:

- **Missão**
Definição da razão de existir do projeto, sua função principal. A Missão deve gerar um senso comum de oportunidade, direção e realização.
- **Visão Futura**
Definição do alvo a ser perseguido, do objetivo a ser alcançado num horizonte de cinco anos, com propósito factível, porém ousado.

- **Cenários**
 - ✓ **Definição das Forças**

Identificação dos pontos fortes e fracos (ambiente interno) e das oportunidades e ameaças (ambiente externo), relativos ao ambiente de execução do projeto.
 - ✓ **Análise do Cenário**

Análise das relações entre forças, de modo a identificar o impacto dos pontos fortes no aproveitamento das oportunidades e na neutralização das ameaças, bem como o impacto dos pontos fracos no comprometimento das oportunidades e na potencialização das ameaças.
- **Estabelecimento de Diretrizes**

A partir da análise do cenário são identificadas as grandes linhas que deverão direcionar as ações de implementação do projeto.
- **Elaboração do Plano de Ação**

Identificação das ações necessárias à implementação das diretrizes estabelecidas, onde estará determinado o que fazer, como, quando, quem será o responsável, quanto custará e o cronograma a ser seguido para implementação de cada ação. O Plano de Ação será executado para cumprimento da Missão em direção à Visão Futura, norteado pelas diretrizes.
- **Grupo de trabalho**

Para a elaboração do Planejamento Estratégico deverá ser constituído um grupo de trabalho integrado por voluntários, representantes das entidades públicas e privadas que tenham papel relevante na concepção e implantação do Parque Capital Digital, sendo também importante a participação de representantes de empresas do setor de TIC, de instituições de ensino e pesquisa, de técnicos, políticos, intelectuais, notadamente aqueles que conheçam bem a realidade do Distrito Federal, que tenham bom tirocínio nas questões sociais, políticas e econômicas, que possuam experiência em tecnologia da informação e comunicação e que sejam conhecedores das experiências de parques tecnológicos, enfim pessoas que possam agregar

valor na formulação do projeto Parque Capital Digital. O processo deverá ser conduzido por consultores especialistas em planejamento, integrantes da equipe contratada.

VI.1.2 Modelo detalhado dos processos de funcionamento e implantação do parque

Para o sucesso do empreendimento Parque Capital Digital deverá ser feita a modelagem dos processos de implantação e funcionamento do parque. O resultado deverá ser um documento, com diagramas, que descreva detalhadamente o processo de funcionamento e de implantação do PCD em todos os seus aspectos.

○ Processo de funcionamento do parque

Deverá ser retratada uma antevisão do funcionamento ideal do Parque Capital Digital, a partir da modelagem dos principais processos que lá serão executados, tanto estratégicos quanto operacionais. Deverão ser modelados os seguintes processos:

- ✓ gestão estratégica do parque;
- ✓ operação e logística do parque;
- ✓ comunicação entre os diversos atores do parque e entre eles e o meio externo;
- ✓ integração / sinergia entre os atores da cadeia produtiva de TIC;
- ✓ aculturação e educação a ser adotada pela cadeia produtiva de TIC.

○ Processo de implantação

Tomando como base o funcionamento previsto para o PCD, deverá ser modelado um conjunto de processos que concorrerão para a sua implantação. São eles:

- ✓ implementação da estrutura e infra-estrutura física do PCD, indicando todas as ações e projetos que deverão ser desenvolvidos para a implementação física do parque (projeto urbanístico, projeto de instalações, projeto de gestão, etc.);
- ✓ sensibilização e mobilização das pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas que concorrerão para implantação do PCD;
- ✓ comunicação, divulgação e marketing do PCD;

- ✓ atração de empresas e entidades para se instalarem no PCD a partir de divulgação de incentivos, financiamento, isenções e benefícios;
- ✓ permissão para entidades interessadas em se estabelecerem no parque, a ser concedida por instituição homologadora, a partir de critérios de seleção pré-definidos;
- ✓ gerência e acompanhamento do projeto de implantação do parque, visando à integração das diversas ações, a observação das responsabilidades e prazos, a contabilização de custos, a alocação dos recursos humanos e de outras naturezas, a avaliação da execução do projeto para correção de rumos;
- ✓ ausculta e pesquisa junto às empresas e entidades que possam vir a se estabelecer no parque, para assegurar que o projeto PCD seja o mais compatível possível com as expectativas, aspirações e realidade de seus futuros ocupantes.

VI.1.3 Projeto Funcional do Parque Capital Digital

Com base no documento “Diretrizes Funcionais para o Parque Capital Digital” elaborado pelo SINFOR, no Plano Estratégico, nos modelos detalhados dos processos de funcionamento e implantação do parque e nos estudos sobre parques tecnológicos deverá ser detalhado o Projeto Funcional do Parque Capital Digital, contemplando pelo menos os seguintes itens:

- Introdução
- Justificativa
- Objetivos: Geral e Específicos
- Requisitos
- Premissas e pressupostos (diretrizes)
- Recursos necessários
- Atores e papéis
- Viabilidade técnica e econômica
- Produtos e serviços
- Fatores críticos de sucesso
- Benefícios esperados

- Plano de ação
- Cronograma

VI.1.4 Relatório com especificação de incentivos, benefícios e fontes de recursos

- Identificação de financiamentos, incentivos, fomentos e patrocínios que poderão vir a ser usados para a implantação do PCD, com indicação das ações necessárias para sua viabilização;
- Identificação e proposição de incentivos, financiamentos, isenções e benefícios que poderão vir a ser usados por empresas e entidades que vierem a se estabelecer no PCD, com indicação das ações necessárias para sua viabilização e incluindo definição de eventuais contrapartidas.

VI.1.5 Relatório com definição de conceitos e critérios

Definição de conceitos e critérios que nortearão a implementação do PCD, a sua urbanização, seu paisagismo, suas edificações, seus gabaritos de construção, suas formas de acesso, seus serviços ancilares, seu sistema de segurança, a necessidade de aparelhos públicos, as formas de cessão das unidades imobiliárias, etc. A definição dos conceitos e critérios deverá ser baseada na funcionalidade do parque, na legislação vigente, na previsão quantitativa e qualitativa de seus ocupantes, nos insumos, produtos e serviços decorrentes das atividades do parque, na natureza e no porte das atividades, assim como na adequada distribuição ou concentração dos ramos de negócio dentro do parque. Vale ressaltar que as condições ideais de implementação do parque poderão ensejar a necessidade de regulamentação legal.

VI.1.6 Portal do Parque Capital Digital

Especificação, desenvolvimento e implantação do portal do Parque Capital Digital na Internet, contendo: informação, serviços, chats, notícias, fóruns, vídeos sob demanda, videoconferência, vídeo atendimento on-line, vídeo reuniões, links para outros parques tecnológicos nacionais e internacionais, etc.

VI.2 Serviços

VI.2.1 Estudos e levantamento de dados

Atualizar a equipe de consultores acerca das ações já desenvolvidas e em andamento para viabilização do Parque Capital Digital, assim como posicioná-la no estado da arte em parques tecnológicos de TIC nacionais e internacionais, do ponto de vista de estratégia e gestão, funcionalidade, edificações, infra-estrutura, sistema viário, de transporte, etc., tendo como referência as melhores práticas em empreendimentos da mesma natureza.

VI.2.2 Gerência, coordenação e acompanhamento das ações

O serviço de consultoria deverá ser responsável pela integração, coordenação, gerência, acompanhamento e avaliação das ações voltadas para a implementação do Parque Capital Digital, tanto daquelas já em andamento, quanto das que vierem a ser definidas em decorrência do planejamento estratégico. O serviço deverá contemplar também a atuação como agente catalisador e viabilizador das atividades e a emissão de relatórios com informações consolidadas. Como as atividades para planejamento e implantação do PCD têm como características um altíssimo nível de diversidade, complexidade e volume, os trabalhos de coordenação e acompanhamento do projeto deverão ser desenvolvidos com suporte de sistema automatizado, operado por especialista em gerência de projetos.

VI.2.3 Comunicação e divulgação

Assessoramento contínuo nas áreas de comunicação, divulgação e promoção de todos os eventos e fatos relacionados ao Parque Capital Digital, utilizando plataforma tecnológica moderna, além de todas as mídias que se fizerem necessárias. Deverão ser organizadas videoconferências, tendo como palestrantes notórios conhecedores de temas ligados a parques tecnológicos. Esse serviço de consultoria deverá contar com profissional experiente e especializado em

comunicação social, visando a garantia da publicidade das ações voltadas para a implantação do PCD, contemplando:

- Presença constante na mídia;
- Planejamento de material de divulgação;
- Elaboração de releases sobre fatos importantes relacionados ao PCD;
- Planejamento de eventos para promoção e divulgação do PCD;
- Identificação de espaços em programas de TV;
- Orientação para criação de base de dados para arquivamento e recuperação de matérias sobre o PCD (memória digital);
- Identificação de possíveis canais de divulgação e oportunidades de promoção do PCD;
- Desenvolvimento de sistemática de divulgação do PCD;
- Adoção de estratégia de envolvimento e comprometimento dos parceiros, empresas, instituições de ensino e pesquisa e colaboradores no processo de planejamento e implantação do PCD;
- Estreitamento das relações institucionais com os dirigentes das empresas de comunicação.

VII PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deverá contemplar os seguintes quesitos: capacidade técnica e experiência, equipe, detalhamento dos produtos, dos serviços, das metodologias e dos recursos tecnológicos, assim como instalações e composição de preços.

VII.1 Capacidade Técnica e Experiência

VII.1.1 Empresa

A proponente deverá comprovar experiência, por si ou por seus sócios, em projetos de tecnologia da informação e comunicação, planejamento estratégico, desenvolvimento organizacional e de sistemas, elaboração e gerência de projetos.

VII.1.2 Coordenador

O coordenador do projeto deverá ter vínculo empregatício ou ser sócio da empresa contratada, ter curso superior e de pós-graduação, concluídos há pelo menos 15 anos, preferencialmente na área de administração de empresas. Ter tido experiência de gestão, por pelo menos cinco anos, em empresa com estrutura organizacional dotada de unidade de planejamento, de administração e finanças, de recursos humanos, de tecnologia, de assessoria jurídica, de aquisições, de elaboração e execução de projetos, de atendimento a usuários, de elaboração e execução orçamentária e que tenha desenvolvido projetos de porte na área de tecnologia da informação e comunicação, na área de comunicação social e que já tenha contratado e acompanhado a execução de projeto de edificação de porte.

VII.2 Equipe

Especialidades requeridas:

Coordenação
Gerência de projeto
Planejamento
Modelagem de processos
Comunicação social
Tecnologia da informação e comunicação
Assessoria jurídica
Arquitetura / Urbanismo
Especialização em parques tecnológicos
Redação
Apoio administrativo
Secretaria

VII.3 Detalhamento dos produtos, serviços, metodologia e recursos tecnológicos

Os produtos e serviços constantes do objeto do presente termo de referência, bem como a metodologia e recursos tecnológicos, deverão ser detalhados na proposta técnica, com especificação dos aplicativos e das ferramentas tecnológicas e metodológicas que serão adotadas pelo proponente.

VII.4 Instalações

A empresa contratada deverá comprovar a disponibilidade de estruturas física e tecnológica necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades dessa consultoria, tanto para abrigar a equipe de consultores, como para reuniões e apresentações e ainda para o funcionamento de serviços de secretaria e apoio.

VII.5 Composição de preços

O proponente deverá apresentar o custo de sua proposta balizado pela previsão orçamentária deste termo de referência, contemplando o detalhamento de todos os itens de custo, incluindo o número e valor das horas de coordenação, a qualificação, número e valor das horas de consultoria, a infra-estrutura física e tecnológica, os serviços de apoio, o material de expediente, além da indicação detalhada dos produtos e serviços que serão executados e encaminhados a cada mês e que determinarão o respectivo desembolso, tomando como base o cronograma físico proposto neste termo de referência.

VIII FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos objeto do presente termo de referência deverão ser formalmente encaminhados à contratante pela contratada, em documentos encadernados, em duas vias, acrescidos de uma cópia em meio magnético. Os documentos deverão incluir, quando necessário, gráficos, tabelas, ilustrações ou outros elementos necessários ao seu perfeito entendimento. Não havendo manifestação da contratante, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento, os produtos serão considerados aprovados.

IX PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço de consultoria, decorrente do presente termo de referência, deverá ser executado durante o período de seis meses, contados a partir da data de sua contratação.

X CRONOGRAMA FÍSICO

Atividades		Mês					
		1	2	3	4	5	6
1	Levantamento de dados	■	■	■	■		
2	Acompanhamento das ações	■	■	■	■	■	■
3	Comunicação e divulgação	■	■	■	■	■	■
4	Planejamento estratégico do PCD	■	■				
5	Especificação de incentivos, benefícios e fontes de recursos			■	■	■	
6	Definição de conceitos e critérios		■	■	■	■	
7	Elaboração de Portal do Parque Capital Digital	■	■	■			
8	Modelagem de processos						
8.1	Processo de funcionamento	■	■	■	■		
8.2	Processo de implantação		■	■	■	■	
9	Elaboração do projeto funcional do PCD					■	■

XI CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso financeiro para remuneração dos serviços de consultoria, objeto do presente termo de referência, se dará em seis parcelas mensais, mediante recebimento e aprovação, pela contratante, dos produtos e relatórios de serviços executados no mês, em consonância com o cronograma físico constante deste documento e com o seu detalhamento apresentado pela contratada e aprovado pela contratante.

XII PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

XIII DESPESAS LOGÍSTICAS

Passagens e estadias relativas a viagens para divulgação ou para outras necessidades do projeto deverão ser solicitadas pela contratada e autorizadas e pagas pela contratante.